



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 204/2024

Processo:	480002/005879/2024	Data	11/07/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	04
Local Fiscalizado	Hospital Federal dos Servidores (R. Sacadura Cabral, 178 - Gamboa)		
Tipo da Ocorrência	Desabastecimento de água		
Objeto da Fiscalização	Reportagem na TV Globo (RJ1)		
Representantes da Concessionária:			

INTRODUÇÃO

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada pela equipe AGENERSA NA RUA, composta por técnicos do setor de Fiscalização/CASAN e outros setores da agência, na data de 11/07/2024 no Hospital Federal dos Servidores, localizado na Rua Sacadura Cabral em função de verificar o desabastecimento de água, devido a abertura de reportagem vinculada na TV Globo.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela concessionária Águas do Rio.

Destacamos que a ação de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Hospital Federal dos Servidores - R. Sacadura Cabral, 178



Fonte: Google Earth

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Antes das constatações técnicas a equipe ouviu os relatos do administrador do hospital e do responsável pela infra estrutura, sem ouvir a concessionária responsável pelo abastecimento da área, Águas do Rio.

No momento da nossa vistoria, foi constatado que o abastecimento já havia normalizado.

Fomos informado que durante a suspensão do abastecimento em virtude de uma manutenção emergência, o Hospital foi abastecido através de caminhões-pipas pela concessionária (total de 225 mil litros de água), porém em quantidade insuficiente ao consumido pelo hospital, segundo o responsável administração do Hospital.

Segundo uma circular assinada pelo diretor substituto da unidade, **Marcelo Alves da Câmara**, divulgado internamente na quarta-feira, 10/07/2024, suspendeu **“atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias eletivas, exames e todo e qualquer tipo de atendimento hospitalar que não seja de urgência ou emergência”**. o que deixou em alerta sistemas complexos do hospital refrigerados com o uso de água. A cisterna tem capacidade em litros de 1,6 milhões.

Consultando a concessionária fomos informado que:

Ø Em 08/07, às 15:23, a Concessionária Águas do Rio, enviou a Gerencia Administrativa de todos os hospitais que são abastecidos pela adutora Ribeirão das Lajes, um e-mail comunicando que estavam atuando no reparo de um vazamento em uma adutora, no bairro de Manguinhos, foto 01 e 02.

Para ser executado o serviço, reparo, foi necessário realizar a redução no fornecimento de água para as localidades: Centro, Zona Norte, bairros da Glória, Catete, Flamengo e Laranjeiras, na zona Sul, conforme determina Instrução Normativa CODIR N°. 101 de 30 de maio de 2023, foto 03.

De: Juliane Quagliani Ferreira Alves
Enviado em: segunda-feira, 8 de julho de 2024 15:23
Para: divisao.sgerais@inc.saude.gov.br; helio.silveira@fiocruz.br; bruno.amorim@fiocruz.br; alex.weil@fiocruz.br; sonia.maria@fiocruz.br; eide.borges@saude.gov.br; luiz.felippe@saude.gov.br; luiz.felippe@saude.gov.br; infraestrutura@hfb.rj.saude.gov.br; contratos_hfb@hfb.rj.saude.gov.br; financeiro@hce.rj.saude.gov.br; protocolohfb@gmail.com; divmedpmrj@gmail.com; secretaria.dieng@inca.gov.br; mauro.carneiro@inca.gov.br; eide.borges@saude.gov.br; luiz.felippe@saude.gov.br; luiz.felippe@saude.gov.br; secretaria.dieng@inca.gov.br; mauro.carneiro@inca.gov.br; contratos.hce@gmail.com; tesouraria@hce.eb.mil.br; penso.hfag<pensohfag@gmail.com>; barbaracostabsc@fab.mil.br; novaesrmb@fab.mil.br; moniquemachadomms@fab.mil.br; secretaria.dieng@inca.gov.br; mauro.carneiro@inca.gov.br; contratos.hce@gmail.com; tesouraria@hce.eb.mil.br; jsmarques@into.saude.gov.br; mdantas@into.saude.gov.br; secretaria.dieng@inca.gov.br; mauro.carneiro@inca.gov.br
Cc: Paloma Pontes Ferreira <paloma.ferreira@aguasorio.com.br>; Roselene de Souza Barboza da Silva <roselene.silva@aguasorio.com.br>
Assunto: SUSPENSÃO DE ABASTECIMENTO 08/07.

Prezados, boa tarde !

Segue comunicado de suspensão de abastecimento.

Foto 01



Foto 02

Informe nº: 2024-07-08.3
Assunto: Reparo emergencial em adutora com diâmetro nominal 1500mm
Endereço do evento: Rua Leopoldo Bulhões 344, Mangueiras - RJ
Hora/Data da Comunicação: 15h00 – 06/07/2024
Hora/Data da chegada da equipe ao local: 07h00 - 08/07/2024
Informação preliminar: A Águas do Rio informa que segue atuando, nesta segunda-feira (08/07), no reparo de um vazamento em uma adutora, em Mangueiras, Zona Norte do Rio. Para a execução do serviço, foi necessário realizar reduções no fornecimento de água tratada nas seguintes localidades: Centro, Zona Norte e os bairros da Glória, Catete, Flamengo e Laranjeiras (partes), na Zona Sul. Após o término do reparo, previsto até amanhã (09/07), o abastecimento entrará em processo de normalização gradativa, podendo levar 72 horas, especialmente nas pontas das redes de distribuição e áreas elevadas. Regiões afetadas: Centro, Zona Norte e os bairros da Glória, Catete, Flamengo, Laranjeiras (partes), na Zona Sul Após a conclusão do reparo, prevista até terça-feira (09/07), o abastecimento será normalizado, de forma gradativa, nestas localidades, podendo levar 72 horas, especialmente nas pontas das redes de distribuição e áreas elevadas.

Foto 03

Ø Em 09/07, às 7:20, 18 horas após o Hospital dos Servidores ter recebido o e-mail da concessionária, Sr. Walter Machado entrou em contato com Águas do Rio, via WhatsApp, solicitando 40.m³ de água e afirmando que não tinha sido informado da suspensão do abastecimento em virtude de uma manutenção emergência (podemos presumir que o responsável não tenha lido o e-mail enviado pela concessionária).



Foto 04

Ø Às 16:21 do dia 09/07/2024, a Concessionária Águas do Rio reiteirou, através de novo e-mail, fotos 04, a suspensão emergencial de abastecimento, nos bairros citados acima, nos dias 08/07 a 11/07

Um novo Comunicado Oficial, fotos 05, informava que seguiam no reparo e devido às condições adversas encontradas e à complexidade do trabalho realizado em um tubo com quase 2 metros de diâmetro, a previsão que o serviço seria concluído no dia 11/07 (Quinta Feira). Segundo a concessionária o hospital já tinha sido abastecido com 100m³ de água através de caminhão pipa, foto 06.



Foto 05



Foto 06



Foto 07

O hospital possui 2 linhas de abastecimento, uma com entrada pela Rua Sacadura Cabral e outra com entrada pela Rua Barão de Teffé (Foto 1).A vazão na linha de abastecimento da Sacadura Cabral estava baixa após uma equipe da Águas do Rio instalar um medidor com telemetria.



Foto 8 – Alimentação cisterna



Foto 9 – Registro pós hidrômetro Sacadura Cabral



Foto 10 – Hidrômetro Sacadura Cabral



Foto 11 – Válvula antes hidrômetro



Foto 12 – Hidrômetro digital marcando vazão 0,79 m³/h



Foto 13 - Hidrômetro Digital marcando vazão 1,13 m³/h

CONCLUSÃO

O evento que impactou o abastecimento foi o reparo emergencial de vazamento em adutora DN 1500 mm da 1ª ARL na região de Manguinhos. Face o exposto, esta Fiscalização/CASAN entende que sob o aspecto técnico o assunto está esclarecido e encerrado, considerando que na ocasião de nossa visita técnica não foi constatada a falta de água.

Em 24/07/2024.

Elaborado por:

Carina Regina Soares Machado
Especialista em Regulação / CASAN
ID 5144908-0

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa

De acordo:

Julio Cesar Carvalho Guimarães
Substituto Eventual/CASAN
Portaria AGENERSA Nº 746 – 19 de julho de 2022
ID 5126715-2

Rio de Janeiro, 26 agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 28/08/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 28/08/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Carvalho Guimarães, Assistente**, em 28/08/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81769423** e o código CRC **CB1E1B3E**.

Referência: Processo nº SEI-480002/005879/2024

SEI nº 81769423

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485